

Regulamento da promoção Black Eniac Solidária

1. O Grupo Eniac, composto pelo Colégio Eniac, Faculdade Eniac e Centro Universitário Eniac, por meio deste, tornam públicas as regras de participação na promoção Black Eniac Solidária, cuja finalidade é oferecer condições promocionais de ingresso nos cursos de Educação Básica, Ensino Técnico e Ensino Superior.
2. Poderão participar da promoção apenas os candidatos INGRESSANTES no período letivo do primeiro semestre de 2018 no Colégio Eniac ou no Centro Universitário Eniac, sendo vedada a participação de alunos já matriculados na instituição.
3. A regra expressa no item anterior, terá duas exceções:

I. Os alunos do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Eniac, estes poderão participar da promoção voltada aos cursos de Graduação do Centro Universitário Eniac e Faculdade Eniac.

II. Os alunos formados e formandos do Centro Universitário Eniac interessados em prosseguir em uma segunda graduação (educação continuada) ou pós-graduação, também poderão participar da promoção.

4. A promoção é válida conforme os cursos dos seguintes níveis de ensino:

Nível de Ensino	Modalidade	Período	Campus
Colégio	Presencial	Manhã e Tarde	Guarulhos: Centro
Ensino Técnico	Flexível	Manhã, Tarde e Noite	Guarulhos: Centro e Bonsucesso
Ensino Superior	Presencial e Flexível	Manhã 1, Noite 1 e Noite 2*	Guarulhos: Centro
	EAD	Todos os períodos	Guarulhos: Centro e Bonsucesso
Pós-Graduação	EAD	Todos os períodos	Guarulhos: Centro

*Manhã 1: das 07h às 09h30; Noite 1: 18h às 20h30 e Noite 2: das 20h40 às 23h10.

5. Condições promocionais

- 5.1. Para participar da promoção os interessados deverão inscrever-se pelo site www.eniac.com.br em seu curso de interesse.
- 5.2. No ato da matrícula o candidato deverá doar 2 (dois) quilos de ¹alimentos não-perecíveis.
- 5.3. A promoção é válida para matrículas efetuadas entre os dias 1 (um) a 14 (quatorze) de

¹ Alimentos não-perecíveis aceitos na promoção: feijão, arroz, macarrão, farinha de trigo, leite em pó e óleo.

novembro de 2017 ou até ser atingido o limite de 300 matrículas.

- 5.4. O Colégio e Centro Universitário Eniac resguarda-se-ão ao direito de prorrogar ou não a promoção até o dia 25 (vinte cinco) de novembro de 2017.
- 5.5. A doação de 2 (dois) quilos de alimentos não-perecíveis substitui a taxa ingresso ou de matrícula. A doação representa a reserva de vaga e matrícula, sendo necessário o pagamento da primeira parcela da mensalidade e do material didático, referente ao mês de janeiro de 2018, para efetivá-la.
- 5.6. As condições previstas neste documento não incidem ou garantem descontos nas mensalidades do curso ou sobre o valor referente ao material didático.
- 5.7. O Colégio e Centro Universitário Enaic compromete-se, por meio deste, a distribuir as doações recebidas nesta promoção a instituições e Organizações Sociais (OS) parceiras do Grupo Eniac e de sua OS Innovation.

6. Disposições Gerais

- 6.1. O aluno beneficiado por esta promoção não terá acesso a qualquer outra modalidade de bolsa ou desconto, sendo vedado qualquer tipo de desconto cumulativo.
- 6.2. Os ingressantes devem passar pelos processos seletivos formais da Instituição.
- 6.3. Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão de Black Eniac Solidário.